



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 21 de setembro de 2023.

Ofício n.º 3360/ 2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 3410/2023, da Vereadora Regina Célia Daniel Santos, solicitando estudos e providências para estabelecer a obrigação de alterar a sonoridade das sirenes e alarmes utilizados como sinalizadores de início e término de aulas, provas e períodos de recreio nas escolas Municipais e Privadas. Conforme reportado pela Secretaria competente é importante destacar que, até o momento, não recebemos queixas diretas da comunidade escolar em relação a esse assunto.

No entanto, reconhecemos a importância de proporcionar um ambiente escolar adequado para todos os alunos e professores, levando em consideração possíveis sensibilidades auditivas. Nesse sentido, estamos comprometidos em tomar medidas para abordar essa questão de maneira proativa.

Primeiramente, realizaremos uma pesquisa na comunidade escolar para avaliar as opiniões e preocupações dos alunos, professores, pais e demais membros da comunidade em relação à sonoridade das sirenes e alarmes. Isso nos ajudará a compreender melhor as necessidades específicas de cada escola.

Além disso, incentivaremos os diretores de escola a considerar a substituição das sirenes, utilizando recursos do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola, sempre que possível. Isso permitirá uma abordagem localizada e adaptada às necessidades de cada unidade escolar.

Enquanto aguardamos a possível substituição das sirenes, a SEMUFADH - Secretaria dos Direitos Humanos se compromete a emprestar abafadores de som para as unidades escolares, proporcionando uma solução temporária que possa minimizar qualquer desconforto causado pela sonoridade atual dos alarmes.

Agradecemos pela sua atenção a essa questão e reiteramos nosso compromisso em assegurar um ambiente escolar inclusivo e adequado para todos os envolvidos

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br

